



Fls : Nº 06
Proc: Nº 662/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

661

- INDICAÇÃO No.

460/1999

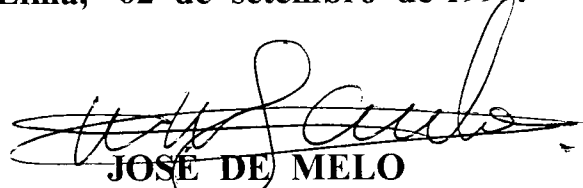


“Dispõe sobre instalação de uma Escola SENAI em Barueri”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo para instalação de uma Escola SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, para o município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de setembro de 1999.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que Barueri é uma cidade que cresce demograficamente, aumentando as empresas, indústrias e habitantes, principalmente o número de jovens e estudantes. Se for instalada uma Escola SENAI em nosso município, vamos dar maior incentivo aos estudantes, teremos uma Mão-de-obra especializada, preparando nossos jovens futuramente para integração nas indústrias e empresas.

OFÍCIO Nº 723/99

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 8/9/99
Presidente

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (011) 7298-5333
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - email: camara@barueri.sp.gov.br

